DECISÃO-GP - 94662026
Código de validação: B064DCE1A4
(relativo ao Processo 413622026)

Requerente: Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental
Assunto: Autorização de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DECISÃO

Retornaram os autos a esta Presidência, após o Núcleo de Contratações Diretas encaminhar nova minuta do Aviso de Dispensa com a retificação do objeto da referida contratação (evento 70).

Neste contexto, chamo o feito à ordem, para retificar a Decisão GP 91302026, no sentido de autorizar a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, na hipótese do art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) mesas de higienização, destinadas às atividades de conservação preventiva, higienização mecânica e preservação documental desenvolvidas pela Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

À Coordenadoria de Gestão de Contratos, para conhecimento e demais providências cabíveis.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/09/2026 08:50 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente